



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



PORTARIA Nº 141/2019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede Licença Prêmio”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora Municipal a Sra. **JOSETE RAGÃO RAMOS, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro nº 593**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês consecutivos de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 08.03.2001 a 08.03.2006 com período de gozo de 01.10.2019 a 30.10.2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de outubro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 08 de outubro de 2019.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Cleves de Oliveira Serra
Secretário Municipal de Educação